



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida n° 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o Servidor efetivo AMÂNCIO ALMEIDA DA FONSECA, CPF: 915.103.333-04 para exercer a função de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Bertolândia – Piauí, conforme determina o parágrafo primeiro do Art. 90 da Constituição do Estado do Piauí

O Prefeito Municipal de Bertolândia, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parágrafo Primeiro do Art. 90 da Constituição do Estado do Piauí, alterado pela emenda constitucional 38 de 13 de Dezembro de 2012;

DECRETA:

Art.1º. – Fica Nomeado para exercer a função de Controlador da Prefeitura Municipal de Bertolândia -PI, para os exercícios 2021, 2022 e 2023, o servidor efetivo **AMÂNCIO ALMEIDA DA FONSECA, CPF: 915.103.333-04.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para dia 01 de janeiro de 2021.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolândia - PI